

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2023, convocada para às 11h:00min (onze horas) na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2023, sob a Presidência do Vereador Sr. Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos Vereadores (as): Alípio Ferreira de Lima Filho, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Cristiane Pinheiro Luna, Fábio Júnior dos Santos, Jerônimo Francisco de Melo e Luiz Henrique de Castro e ausência justificada dos vereadores Luiz Júnior Antunes Coelho e Paulo Ângelo Lopes da Silva. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a reunião, em seguida procedeu a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber:

- Ofício nº 17/2023 que encaminha Projeto de Lei nº 01/2023 que "ESTABELECE RESTRIÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE NAS RUAS QUE MENCIONA DURANTE FESTIVIDADES DE JUBILEU DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO". Que foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças.
- Ofício nº 01/2022 recebido do Executivo Municipal que encaminha Veto Parcial lançado ao Projeto de Lei nº 20/2022 que "Dispõe sobre as normas para licenciamento de exploração de comércio ambulante durante o Jubileu de Nossa Senhora do Desterro e dá outras providências."
- Parecer da Comissão Permanente de Processos e Procedimentos Especiais e Redação Final da Câmara Municipal ao Veto Parcial lançado ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2022 que "Dispõe sobre as normas para licenciamento de exploração de comércio ambulante durante o Jubileu de Nossa Senhora do Desterro e dá outras providências."

Encerrada a parte das leituras o Presidente deu início as discussões e votações das matérias, a saber:

- Discussão única do Veto Parcial lançado ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2022 que "Dispõe sobre as normas para licenciamento de exploração de comércio ambulante durante o Jubileu de Nossa Senhora do Desterro e dá outras providências". Que após analisado, foi colocado em votação única por escrutínio secreto e passou-se em seguida a chamada nominal e em ordem alfabética dos Vereadores e Vereadoras para votação. Finda votação, o Presidente convidou as Vereadoras Cleusa Barbosa Véspoli e Cristiane Pinheiro Luna, para que procedessem a

apuração dos votos. Apurados os votos, obtiveram o seguinte resultado: 07 (sete) votos favoráveis ao veto. Deste modo, o presidente declarou que o Veto Parcial lançado ao PL 20/2022 foi aprovado, encaminhado o resultado ao Executivo Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, estando esgotadas as matérias da Pauta e em atendimento a Resolução nº 02/2021 que Institui o sistema de Atas Digitais e ainda dispõe que ficam arquivadas todo o conteúdo das gravações oficiais em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões, o que ainda dispensa a transcrição minuciosa das falas, devendo ser digitado em impresso ata resumida, constando apenas as leituras, votações e aprovações de matérias, salvo em casos específicos a requerimento do vereador, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VICE-PRESIDENTE

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA
1º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÊSPOLI
2º SECRETÁRIA

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
VEREADOR

CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA
VEREADOR

CRISTIANE PINHEIRO LUNA
VEREADOR

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
VEREADOR

LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO
VEREADOR